

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022. -----

--- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na Sede da Junta de Freguesia de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, reuniu-se em sessão extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira e Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foram declarados aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: -----

01 – PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CANTONEIRO DE LIMPEZA -----

1 – De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, propor a adjudicação da Prestação de serviço de cantoneiro de limpeza, pelo valor de 9600€ (Nove Mil e Seiscentos Euros), compreendendo um prazo de prestação do serviço de um ano, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

2 - Aprovar e enviar a minuta do contrato, à entidade convidada, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato.

3 – De acordo com o artigo setenta e sete (77.º) do CCP, notificar Delfim Manuel de Almeida Gomes da decisão de adjudicação da Prestação de serviço de cantoneiro de limpeza, pelo valor de 9600€ (Nove Mil e Seiscentos Euros), compreendendo um prazo de execução de um ano, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

DE FORMA A CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, TODO O CONTEÚDO DO PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

--- Sendo vinte horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada esta minuta da ata da presente reunião, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



---

O SECRETÁRIO



---

A TESOUREIRA



---